

Notas e informações

Golpe contra a Constituinte

Enquanto os moderados, pela palavra do deputado Roberto Cardoso Alves, anunciavam na Assembléia Nacional Constituinte que recorrerão de novo ao recurso do "rolo compressor" — pois são a maioria —, nas mansões do Lago trabalha-se em silêncio para alcançar fins que a rigor só poderão ser contrários ao espírito que deve presidir a feitura de uma Constituição. A decisão do presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, dando autoridade aos líderes para substituir representantes partidários nas comissões temáticas, é evidente sinal de que aqueles que não concordarem com a opinião dos líderes não terão condições regimentais de atuar em comissão, devendo reservar-se para ser uma voz e um voto isolados no plenário. Se a essa atitude somar-se a pretensão do líder Mário Covas de levar o PMDB a votar relatórios que exprimam a "médica das posições partidárias", ter-se-á o quadro de como serão os trabalhos da Assembléia neste final de semana: mandam os líderes, que imporão ao plenário as suas decisões, pelo menos nesta fase dos trabalhos. E serão massacrados os moderados do PMDB com ou sem "rolo compressor".

A decisão do procônsul milita em favor daqueles que, sabendo-se minoritários, pretendem conseguir vitórias por manobras regimentais ou até mesmo extra-regimentais. Esse passo é sumamente perigoso para as instituições. Hoje, a decisão do multipresidente Guimarães favorece as tendências de centro-esquerda, quando não de esquerda (na medida em que o árbitro do comportamento dos deputados e senadores do PMDB será o líder Mário Covas), mas poderia favorecer os que perfilham posições doutrinárias no extremo oposto. Não é apenas esse o problema principal, porém; além da questão de saber se a Constituição será liberal ou estatizante, está em jogo a liberdade efetiva dos representantes do povo na Assembléia Nacional Constituinte.

A rigor, e disso o procônsul tem clara consciência, a decisão da Mesa, autorizando os líderes a exercer poder que é incompatível com o mandato constituinte, restabelece o autoritário "voto de liderança". Ele foi o subterfúgio espúrio de que lançou mão o regime autoritário sob oposição do ex-MDB, para vencer resistências indivi-

duais, criando condições para que um Congresso submetido (e ademais registrando repetidas faltas de quórum) pudesse votar e coonestar os projetos de lei de interesse do Executivo. Agora são os líderes que reclamam poderes para cercear os representantes, que, se tomarem decisões vistas como contrárias à letra (ou ao espírito?) do programa do PMDB, poderão ser retirados das comissões e substituídos por colegas de posições mais convenientes. Falamos do PMDB, porque a decisão do procônsul foi dirigida exclusivamente contra a ala moderada desse partido, e não contra o PFL.

Sem dúvida alguma, o "rolo compressor" ainda poderá funcionar no plenário quando o projeto de Constituição baixar para a votação definitiva. Resta saber, porém, se o deputado Bernardo Cabral terá condições políticas de elaborar projeto que vá em sentido oposto ao que a liderança do PMDB impuser seja aprovado nas comissões temáticas.

É inadmissível a desenvoltura com que o presidente da Assembléia Nacional Constituinte trata deputados e senadores, considerando-os meros objetos, cuja posse é dos líderes, podendo ser colocados aqui, removidos para lá, fixados acolá. Os constituintes, depois da decisão do sr. Ulysses Guimarães, não têm mais personalidade: devem obedecer à voz de comando que vem do líder (seguramente o sr. Mário Covas) e, por derivação ideológica (pois outra não se pode suspeitar), àquela que vem da Mesa Diretora. Nem nos tempos mais negros do autoritarismo se viu o Congresso ser tratado com tamanho desprezo — atitude que se espelha na explicação dada pelo sr. Ulysses Guimarães para sua decisão: a prática nas comissões da Câmara dos Deputados. Essa prática, cabe dizer com toda a clareza, é de 20 anos, durante os quais o autoritarismo prevaleceu: a Arena e depois o PDS fizeram os regimentos internos e durante esse tempo os líderes transmitiram a deputados e senadores a decisão do Planalto. Agora, marcha-se para igual regime, com a diferença de que na presidência da Assembléia Constituinte está o homem que acusou o presidente Geisel de ser um ditador africano (e não foi cassado), como líder do PMDB temos um senador que foi cassado pelo re-

gime autoritário, e como presidente da República, o ex-senador José Sarney, acusado de não ter erguido a voz contra o "pacote de abril", que fechou o Congresso em 1977.

Este é o clima em que se dará início à votação nas comissões temáticas: clima de coarctação das liberdades essenciais dos constituintes, que a rigor são representantes do povo e não meros delegados dos partidos. Foi por reconhecer válido esse princípio inerente à essência do mandato popular nas democracias liberais que se eliminou, ao fazer-se o meio expurgo do "entulho autoritário", a figura da fidelidade partidária. Agora, os que gritavam por democracia reintroduzem essa forma antiliberal de controlar o representante popular; e a reintroduzem no instante em que se cuida de saber se o Brasil será país aberto aos influxos tecnológicos mundiais, ou será país de mercado e universidade fechados por obra e graça dos moçambicanos e albaneses, sem falar nos estrangeirados que controlam a ciência e a tecnologia.

A decisão do sr. Ulysses Guimarães é golpe vibrado contra a independência dos constituintes. Neste sentido, embora dele complementar, é mais grave do que o golpe do 18 de maio, o do sr. José Sarney, fixando seu mandato em cinco anos. Esse golpe prenuncia, por um lado, que os moçambicanos e albaneses que estão na Constituinte se sentem fracos e querem ganhar por artimanhas regimentais o que perderão no voto. Mas indica, por outra parte, que os liberais terão árdua tarefa pela frente, pois lhes cabe vencer os interesses investidos pela oligarquia junto a seus representantes na Assembléia Nacional Constituinte. Quem são eles? Os que defendem a intervenção do Estado na economia e a concessão de cartórios empresariais a grupos de amigos, desde que desse processo resultem benefícios empregatícios para quantos houver.

Tal como em 18 de maio, a democracia corre hoje risco sério, a partir da decisão arbitrária do procônsul Ulysses Guimarães. Ora, sendo assim, se a decisão foi tomada com amparo na experiência e não no regimento, e como atenta contra as prerrogativas dos constituintes, não caberia recurso ao Judiciário para impedir que o mal tivesse conseqüências maiores?